

A Comissão Eleitoral do C MPU, nomeada através da Portaria nº 110, de 06.07.2023 - Gabinete, publicada em 07/07/2023, de acordo com o Edital C MPU nº 001/2023, no exercício das atribuições e em conformidade com o teor conferido pelo Decreto nº 15.883, de 13 de abril de 2009, e considerando a Resolução nº 18 - C MPU, vem divulgar o Resultado da análise dos documentos apresentados pelas Entidades para participação no Processo Eleitoral dos Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Urbana - C MPU (Biênio 2024-2025). Cumpriram integralmente as exigências da entrega de documentos para a inscrição e encontram-se APTAS a participarem do Processo Eleitoral a ser realizado em 31 de outubro de 2023: ACISA - Associação Comercial e Industrial de Santo André; Associação Comunitária de Santo André; Associação dos Engenheiros e Agrônomos do ABC; Associação dos Moradores do Sítio dos Vianas; CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo; Centro Universitário Fundação Santo André; COLETIVO NASA - Núcleo de Ações Socioculturais Ativista; CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis; ETEC Júlio de Mesquita; Instituto Social Afro Brasileiro; MDDF - Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais; MDV - Movimento em Defesa da Vida; OAB - Ordem dos Advogados do Brasil; Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - Delegacia do Grande ABC e UFABC - Universidade Federal do ABC; Prefeitura de Santo André, 20 de setembro de 2023. COMISSÃO ELEITORAL C MPU - BIÊNIO 2024-2025.

